



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 043/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.992, de 28 de março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), destinados a cobertura de despesas decorrentes de aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários com Recursos de Operação de Crédito autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604 - DIRETORIA DE SERVIÇOS P. S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678200382.102 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	
- FONTE DE RECURSOS 41608 - PROVIAS	
- Operações de Crédito Exercício Corrente	
7765/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.980.000,00
TOTAL	1.980.000,00

Art. 2º Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do recurso oriundo de operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

UMUARAMA, 30 | 03 | 2007

DE N.º 7958

DE 30 | março | 2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO